



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 013/2018 FIRMADO ENTRE O
CRF/SC E GÓES EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E COBRANÇAS DE TÍTULOS
LTDA., CNPJ 83.248.021/0001-58.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu **Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich** e seu **Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss**, resolve modificar, em comum com o contratado, o **Contrato nº 013/2018**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 015/2018**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01/01/2021**, nos termos da Cláusula Quarta do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal do aluguel será reajustado pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE)**, considerando o acumulado de **5,45%** dos últimos 12 meses (REF. 12/2020), passando de **R\$992,56** (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$1.046,65** (hum mil e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Florianópolis/SC, 02 de janeiro de 2021.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

Farm. Carlos Nyander Theiss

Presidente do CRF/SC

Tesoureiro do CRF/SC